



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Quinta-feira • 6 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1911

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Resolução CMAS nº 09/2020 05 de agosto de 2020** - Dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite de Incremento Temporário e Emergencial no Cofinanciamento Estadual de Benefício Eventual - Funeral, em face da situação de emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus - COVID -19.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua Natuba S/N, Centro Nova Soure - Bahia

CEP.: 48.460-000

Resolução CMAS nº 09/2020
05 de agosto de 2020

Dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite de Incremento Temporário e Emergencial no Cofinanciamento Estadual de Benefício Eventual – Funeral, em face da situação de emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus – COVID – 19.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2020, e no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 207/1995 e a Lei nº 256 de 29 de agosto de 2001.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar Termo de Aceite de Incremento Temporário e Emergencial no Cofinanciamento Estadual de Benefício Eventual – BE para concessão de Benefício Eventual – Funeral incremento 2020, que visa custear as necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos e vulnerabilidade advindas da morte de um dos seus provedores, ou membro, cuja morte tenha sido provocada pela contaminação da COVID – 19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Soure - BA, 05 de agosto de 2020.


JOSÉ RANIEL DA CRUZ
PRESIDENTE DO CMAS